

fez em Lisboa occ.^a a dous de Mayo de mil sete centos e vinte e dous. O secretr.^o André Lopes da Lavre a fez escrever.—*Joam Telles da Silva.*—*Ant.^o Roiz' da Costa.*

Carta Regia sobre a necessidade de uma cadeia de pedra e cal na cidade de S. Paulo

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarues daq.^m e dalem mar em Africa senhor de Guiné, etc.—Faço saber auós Rodrigo Cezar de Menezes Governador e Capitão general da Capp.^{nia} de São Paulo q' o Ouvidor g.^l della me deo conta em carta de 14 de Septr.^o do anno paçado de q' sendo tanto os criminozos da sua Comarca e com delictos tão graues e q' para sua prizão se acha sem a Cadea em q' possão estar seguros vinte e quatro horas e supposto eu fora seruido ordenar se fizece hũa de pedra e cal nessa cidade como era precizo, q' achára trez Casas feitas de terra amaçada som.^{ta} obra q' os officiaes da Camr.^a rematarão a Jozeph de Goes (1) dando lhe para isso por estanco satisfazendo elle sempre em cada hum anno trezentos mil reis a mesma Camera q' era o q' regullarm.^{ta} rendia o d.^o imposto e q' se fizera com effeito a tal obra, porem q' ainda se achauão duas sallas por forrar. Mas q' metendose qualquer prezo na d.^a em-

(1 José de Goes e Moraes, distincto paulista, filho de Pedro Taques de Almeida. Vide annexos D e G do vol. XIII.

(N. da R.)



xovia com m.^{ta} facilidade fura logo a taypa q' se está desfazendo ainda sem arteficio e não há Carcereiro q' se queira por este respeito emcarregar dos prezos, e q' se deuia mandar q' da fazenda real se faça a dita despeza de pedra e Cal dos sobejos das consignações do Rio de Janr.^o ou das Minas, por q' de outro modo nunca a justiça será respeitada e a pouca segurança em q' estão os delinquentes de cazos atrozes dá occasião a hauer tantos regullos e destemidos : e nesta Consideração Me pareceo ordenar-uos q' entendendo ser precisa a noua obra desta Cadea informeis da parte donde se pode tirar p.^a ella o necessario sem vexação dos pouos. El-Rey nosso S.^r o mandou por João Telles da Sylva e o Doutor Jozeph Gomes de Azeuedo Concelheiros do seu Cons.^o Ultramarino e se passou por duas vias. Miguel de Macedo Ribr.^o a fez em Lisboa occ.^{ai} a vinte nove de Abril de mil sete centos e vinte e dous. O secretr.^o André Lopes da Lavre a fez escrever.—
Joam Telles da Silva.—Jozeph Gomes de Az.^{do}

Carta Regia mandando annexar a Praça de Santos á Capitania de
S. Paulo

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Alg.^{es} daq.^m e dalem mar em Africa senhor de Guiné etc.—Faço saber a vos João da Costa Frr.^a de Brito M.^o de Campo Governador da Praça de Santos, q' se vio o q' me representastes em carta de 20 de septembro do anno passado de q'

